

**TERMO ADITIVO Nº 114/2021**  
**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 430/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4717/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 68/2020

OBJETO: Aquisição de bombas a vácuo para uso em consultórios odontológicos, com instalação, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo.

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no município de Hortolândia – SP, devidamente cadastrado junto ao Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F) sob número 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rodovia Abrão Assed, s/ nº, KM 53 e 450 metros, Sala 04, Bairro Recreio Anhanguera, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 05.375.249/0001-03, com Inscrição Estadual registrada sob nº 582.637.908-115, neste ato representado por sua procuradora, **Sabrina Caldeira Mendonça Gomes**, brasileira, casada, Analista de Licitação, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 29.665.305-6, SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 225.036.348-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 4717/2020, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 68/2020, Contrato Público originário firmado sob nº 430/2020.

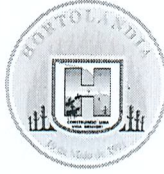
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **90 (noventa) dias**, contados de **05 de março de 2021**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 430/2020.

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE



## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Instrumento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 05 de março de 2021.

**DENIS ANDRE JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE  
CRUPE  
Dados: 2021.03.11 15:25:23 -03'00'

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Dênis André José Crupe**



*Sabrina Caldeira Mendonça Gomes*  
**DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**Sabrina Caldeira Mendonça Gomes**

